



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.698 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

02 de maio de 2024 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 362/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA 01325/2021 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4469/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do contrato Nº67/2021, onde o objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais monocromáticos e policromáticos para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa TJF COPIADORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA.

- Vanessa Alves Cabral – Chefe de gabinete - Matrícula: 17.630;
- Brayan Silva Santos – Assessor de Assuntos Institucionais- Matrícula: 17.631;
- Brenda Cristine Veras Mendes Stefaneli - Coordenadora Pedagógica do Horário Integral- Matrícula: 17.937.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 363/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 1.311/2021 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1579/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento do contrato de Nº 56/2021, onde o objeto é a locação de imóvel não residencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Seropédica, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e FÁBIO CHINCHARO BASTOS.

- Gabrielle Macedo de Abreu – Estatístico Escolar - Matrícula: 1001863;
- Juliana Soares da Silva – Diretora de compras - Matrícula: 17636;
- Brayan Silva Santos - Assessor de Relações Institucionais - Matrícula: 17631.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 364/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 0992/2022 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2870/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento do contrato de Nº063/2022, onde o objeto é o FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa ADAPT LINK SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.

- Aureliano Aguiar Consoli – Diretor de Tecnologia e Informática - Matrícula: 17.652;
- Juliana Soares da Silva – Diretora de compras - Matrícula: 17.636;
- Brenda Cristine Veras Mendes Stefaneli - Coordenadora Pedagógica do Horário Integral- Matrícula: 17.937.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 365/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 42/2023 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3861/2021

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do Contrato Nº 68/2021, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE DE LICENÇA DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA COMPUTACIONAL INTEGRADO APRESENTADO EM TECNOLOGIA WEB E DATACENTER EXTERNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa CENTRO NACIONAL EM PESQUISA EM INFORMÁTICA-CNPI.

- MARY LUCY DE ARAÚJO MOFFATI – DIRETOR DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO ESTUDANTE– 18.709;
- VINÍCIUS RESENDE AZEVEDO –COORDENADOR DE INFORMÁTICA– 18.711;
- EDSON LUIZ REIS ALVES JÚNIOR– AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 1001049.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PORTARIA Nº 366//2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 107/2024 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8850/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa POSTO ESTRELA REAL DA DUTRA LTDA.

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA – 17.660;
- ANDRÉ LUIZ DO COUTO CAVALCANTE – COORDENADOR TÉCNICO DE TRANSPORTE – 3.213;
- BRAYAN SILVA SANTOS – ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 19 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PORTARIA Nº 0367/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 228/2023 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.810/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 011/2023, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM ÔNIBUS ESCOLARES QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa LSS CONSTRUÇÕES E FORNECIMENTOS LTDA.

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA – 17.660;
- ANDRÉ LUIZ DO COUTO CAVALCANTE – COORDENADOR TÉCNICO DE TRANSPORTE – 3.213;
- BRAYAN SILVA SANTOS – ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 19 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PORTARIA Nº 0368/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 409/2023 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.669/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 025/2023, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA E UTILIZAÇÃO DE PEÇAS NOVAS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa CAF FERNANDES MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA – 17.660;
- ANDRÉ LUIZ DO COUTO CAVALCANTE – COORDENADOR TÉCNICO DE TRANSPORTE – 3.213;
- BRAYAN SILVA SANTOS – ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 19 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PORTARIA Nº 0369/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 956/2022 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.346/2022

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do Contrato Nº 074/2022, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa CARMEN CONCEPCION NUINO GARCIA

- ANA CAROLINA VIEIRA DE MIRANDA – ASSESSOR ESPECIAL – 19.127;
- VANESSA ALVES CABRAL – CHEFE DE GABINETE – 17.630;
- GABRIELLE MACEDO DE ABREU – ESTATÍSTICO ESCOLAR – 100.1863.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 374 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível do (a) servidor (a) relacionado abaixo, lotado (a) na Secretaria de Educação, de acordo com o Art.07, incisos I e II da Lei nº 621/2016 de 20 de junho de 2016.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Processo:	Mat:	Nome:	Cargo:	Nível
15330/2023	16714	DENISE RAFAEL SOUZA	PROF.ª DOC II-40 HORAS	E

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 376/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO do nosso município, tendo os respectivos prazos de mandato estabelecidos a seguir.

**Segmento: Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- Renata Pereira Siqueira Ferrari – Titular (08/09/2023 a 09/09/2025)
- Anne Caroline Oliveira da Silva – Suplente (08/09/2023 a 09/09/2025)

**Segmento: Representantes de Gestores Escolares da Educação Básica Pública**

- Valéria Cristina Batista Gonçalves – Titular (01/07/2022 a 02/07/2024)

**Segmento: Representantes de Escola da Rede Privada de Ensino**

- Danielle Mendes da Costa Madureira – Titular (08/09/2023 a 09/09/2025)

**Segmento: Representantes de Professores da Educação Básica Pública**

- Irenilva Silva de Souza Cardoso – Titular (16/06/2023 a 17/06/2025)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando os efeitos retroativos, sendo revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 375/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a pedido, o membro abaixo relacionado, do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUNTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, Quadriênio 2023/2026.

**Segmento: Professores da Educação Básica Pública**

- Márcia Barbosa de Moras

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 27 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de abril de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

**CERTIDÃO DE AUDITORIA nº 16/2024. PROC. 00381.1.7-2023**

Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00194.1.7-2019 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de WILLIAM MENDES foi Auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00381.1.7-2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**AVISO DE CREDENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU FUNDO DE INVESTIMENTO Nº 1/2024. PROC. 00508.1.1-2023**

**Unidade Gestora:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**Instituição Financeira Credenciada:** B.B. PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 (CNPJ 49.964.484/0001-88), ADMINISTRADORA B.B. GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ 30.822.936/0001-69).

**Objeto:** Formalizar a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.

**Prazo para impugnação:** 08/04/2024

**Informações:** financeiro@seroprevi.rj.gov.br

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente



**AVISO DE CREDENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU FUNDO DE INVESTIMENTO Nº 2/2024. PROC. 00131.1.1-2024**

**Unidade Gestora:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**Instituição Financeira Credenciada:** FINACAP MAURITSSTAD (CNPJ 05.964.067/0001-60, GESTORA FINACAP INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 01.294.929/0001-33), ADMINISTRADORA BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 00.066.670/0001-00).

**Objeto:** Formalizar a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.

**Prazo para impugnação:** 08/04/2024

**Informações:** financeiro@seroprevi.rj.gov.br

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**AVISO DE CREDENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU FUNDO DE INVESTIMENTO Nº 3/2024. PROC. 00132.1.1-2024**

**Unidade Gestora:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**Instituição Financeira Credenciada:** PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ 09.630.188/0001-26), ADMINISTRADOR DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 00.066.670.0001-00) e do fundo de Investimento Plural Dividendo Fundo em Ações (CNPJ 11.898.280/000113).

**Objeto:** Formalizar a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.

**Prazo para impugnação:** 08/04/2024

**Informações:** financeiro@seroprevi.rj.gov.br

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e onze minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga da Silva (Vice-Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior, Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00127.1.1-2024. Minuta de Instrução Normativa de alteração da IN nº 9 de 2023; 2) Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - Janeiro de 2024; 3) Proc. 00345.1.8-2023. Auditoria Interna dos Processos de Arrecadação de débitos de Contribuição em Atraso do Ente Federativo de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos – Exercício 2023; 4) Proc. 00185.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 5) Proc. 00186.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 6) Proc. 00196.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza; 7) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Fevereiro e Março de 2024; 8) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Fevereiro e Março de 2024; 9) Proc. 00005.1.1-2023. Taxa Administrativa – Ano 2023; 10) Comunicados; 11)

Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade. 1) O Presidente apresenta o Proc. 00127.1.1-2024. Minuta de Instrução Normativa de alteração da IN nº 9 de 2023. O Presidente ressalta que a principal alteração é para que a redação da Instrução Normativa esteja de acordo com a Lei Municipal a qual diz que a reavaliação da aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente seja até 65 anos para homem e 62 para mulher. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00127.1.1-2024. Minuta de Instrução Normativa de alteração da IN nº 9 de 2023. 2) O Presidente apresenta o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - Janeiro de 2024, aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - Janeiro de 2024. 3) O Presidente apresenta o Proc. 00345.1.8-2023. Auditoria Interna dos Processos de Arrecadação de débitos de Contribuição em Atraso do Ente Federativo de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos – Exercício 2023, aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O Presidente ressaltou a dificuldade do controle do repasse, pois a Secretaria Municipal de Fazenda realiza pagamentos parcelados dificultando a identificação do repasse. Que há também uma dificuldade no controle de repasse dos Servidores Cedidos com ônus a outros órgãos ou prefeituras. O Processo é colocado em discussão. A conselheira Irenilva questionou se há a possibilidade do SEROPREVI emitir um boleto com a contribuição previdenciária para o servidor cedido realizar o repasse ele mesmo. O Presidente informou que é possível e emissão de uma guia de recolhimento, porém existe o patronal que também precisa ser repassado, o qual é a maior dificuldade de controle. A Conselheira Irenilva questionou se o repasse não for realizado e o servidor que um determinado momento terá que retornar e requerer aposentadoria no Instituto sendo que passou anos sem contribuir qual seria a posição do Instituto em relação a esse caso. O Presidente questionou se ela se refere ao servidor que está sendo descontado ou o que não está sendo descontado por algum motivo. A conselheira Irenilva informou que se refere ao servidor que não está sendo descontada a alíquota previdenciária. A Conselheira Andréa informou que o servidor quando é cedido é orientado, sobre os descontos e quais benefícios são perdidos no período da cessão. O Presidente informou que os Municípios de Vassouras repassaram informações e comprovantes dos repasses realizados e que o Instituto vem tentando regularizar a situação. A Conselheira Irenilva questionou se é possível saber se no passado o servidor que estava ou está cedido há um tempo considerável se foi realizado os repasses devidos. O Presidente informou que irá fazer um levantamento de todos que foram cedidos sem ônus para Seropédica e se houver algum repasse sem ser realizado que irá intimar o servidor para ciência. A Conselheira Irenilva ressaltou a importância de informar ao servidor que o tempo não contribuído será descontado do tempo para a aposentadoria. Não havendo mais quem queira discutir, o processo é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00345.1.8-2023. Auditoria Interna dos Processos de Arrecadação de débitos de Contribuição em Atraso do Ente Federativo de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos – Exercício 2023. O Presidente apresenta em bloco os itens 4, 5 e 6. Os processo são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam em bloco por unanimidade os processos 00185.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; Proc. 00186.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; e Proc. 00196.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza. 7) O Presidente apresenta o Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Fevereiro e Março de 2024 para ciência dos Conselheiros. 8) O Presidente apresenta o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Fevereiro e Março de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Fevereiro e Março de 2024. 9) O Presidente apresenta o Proc. 00005.1.1-2023. Taxa Administrativa – Ano 2023. O Presidente informou que se trata da sobra da Taxa Administrativa do ano de 2023 que ficou no valor de R\$131.707,41 para ser depositado na conta da reserva administrativa a qual o valor só poderá ser utilizado para compra ou reforma de um imóvel próprio. O

Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00005.1.1-2023. Taxa Administrativa – Ano 2023. 10) O Presidente informou que o Veículo oficial adquirido pela primeira vez já foi entregue e que o veículo que tinha sido alugado já foi devolvido. Informou que os documentos para a realização do emplacamento do veículo já foram encaminhados ao DETRAN e que está aguardando a convocação para levar o carro e realizar o emplacamento. O Presidente solicitou ajuda na divulgação do Censo Previdenciário e que após a realização do censo passará a funcionar o uma calculadora previdenciária para simular aposentadoria, destacou que a calculadora utilizará as informações fornecidas pelo servidor podendo haver divergências quando o processo de aposentadoria de fato acontecer. A conselheira Andréa questionou se o erro que apareceu da data de ingresso da mesma no sistema foi corrigido. O Presidente informou que o erro já foi corrigido. A Conselheira Andréa informou que há uma servidora com problema no login e senha da plataforma para a realização do censo. E informou que vem divulgando em suas redes sobre o censo previdenciário e que informa que mesmo se passar o prazo da inicial a pessoa deve fazer dentro do prazo do calendário divulgado. O Presidente solicitou que informe a servidora que entre em contato com o WhatsApp institucional do Instituto para que o protocolo ajude a resolver a situação. Ressaltou a importância do censo para o cálculo Atuarial. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e trinta e sete minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA  
IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO  
TIAGO PEIXOTO DA SILVA  
EDISON ROSA ALVES JUNIOR  
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

